



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 145/2010

Interessado: Departamento de Letras

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 063304 – Fonética e Fonologia (DL) para alunos que cursarem a disciplina 062227 – Estudos de Fonética e Fonologia (DL)

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DL, para ciência.

Em 09/08/2010.